



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: CF-01038/2019

Assunto: Alteração Calendário de Reuniões - GT SINAPI/SICRO

Interessado: Comissão de Articulação Institucional do Sistema, Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Relator: Eng. Civ. Ricardo Augusto Melo de Araujo

DECISÃO CD N° 22/2019

EMENTA: Aprova a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias do GT SINAPI/SICRO.

O Conselho Diretor, por ocasião da 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2019, em Brasília-DF, na Sede do Confea, e

Considerando que tratam os presentes autos do Processo SEI 01038/2019, que tratam da Deliberação CAIS nº 21/2019, por meio da qual a Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS propõe ao Conselho Diretor a alteração do Calendário de reuniões ordinárias do GT SINAPI/SICRO;

Considerando que por intermédio da Decisão Plenária nº PL-0829/2018, alterada pela PL-1194/2018 foi instituído o Grupo de Trabalho SINAPI/SICRO, com o objetivo de avaliar as tabelas SINAPI e SICRO, visando elaborar adequações às mesmas, tendo em vista ser aparentemente inadequada a utilização de preços unitários unificados em um país de dimensões continentais como o Brasil;

Considerando que o referido GT se reuniu no dia 29 de outubro de 2018 e, naquela oportunidade, apresentou ao órgão proponente (CAIS) o seu calendário de reuniões e o plano de trabalho;

Considerando que por meio da Deliberação nº 5162/2018 a Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS aprovou a proposta de Calendário de Reuniões Ordinárias apresentada pelo GT SINAPI/SICRO;

Considerando que por meio da Decisão CD-171/2018, de 11 de dezembro de 2018, o Conselho Diretor aprovou o Calendário de Reuniões Ordinárias do GT SINAPI/SICRO, consoante a Deliberação nº 5162/2018-CAIS:

Instalação – 29 de outubro de 2018 – Brasília/DF

2ª Reunião Ordinária – 5 e 6 de fevereiro de 2019 – Brasília/DF

3ª Reunião Ordinária – 12 e 13 de março de 2019 – Brasília/DF

4ª Reunião Ordinária – 9 e 10 de abril de 2019 – Brasília/DF

5ª Reunião Ordinária – 4 e 5 de junho de 2019 – Brasília/DF

6ª Reunião Ordinária – 6 e 7 de agosto de 2019 – Brasília/DF

Considerando que por meio da Deliberação CAIS nº 21/2019, de 06 de fevereiro de 2019, a Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS, deliberou por "alterar a 3ª Reunião Ordinária do GT-SINAPI/SICRO, dos dias 12 e 13 de março de 2019 para os dias 11 e 12 de março de 2019", submetendo a demanda ao Conselho Diretor para Decisão;

Considerando que, por meio dos arts. 164, 165 e 168 do Regimento do Confea foram estabelecidos os parâmetros para a realização das reuniões dos grupos de trabalho:

Art. 164. O grupo de trabalho desenvolve suas atividades por meio de reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 165. As reuniões ordinárias do grupo de trabalho são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades.

(...)

Art. 168. A organização e a ordem dos trabalhos da reunião do grupo de trabalho obedece à regulamentação estabelecida para o funcionamento de comissão permanente, com as devidas adaptações.

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

Considerando as informações apresentadas durante a discussão no âmbito do Conselho Diretor, pelo Diretor Zerisson de Oliveira Neto, membro da CAIS, no tocante ao cancelamento de reunião de março e a ocorrência de reunião em maio;

DECIDIU por unanimidade:

1) Aprovar a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias do GT SINAPI/SICRO:

- Instalação – 29 de outubro de 2018 – Brasília/DF

- 2ª Reunião Ordinária – 5 e 6 de fevereiro de 2019 – Brasília/DF

- 3ª Reunião Ordinária – 9 e 10 de abril de 2019 – Brasília/DF

- 4ª Reunião Ordinária – 13 e 14 de maio de 2019 - Brasília/DF

- 5ª Reunião Ordinária – 4 e 5 de junho de 2019 – Brasília/DF

- 6ª Reunião Ordinária – 6 e 7 de agosto de 2019 – Brasília/DF

2) Encaminhar cópia da presente Decisão à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o **Eng. Civ. Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado** e os Diretores Eng. Agr. **Evandro José Martins**, Eng. Civ. **Ricardo Augusto Melo de Araújo**, Eng. Mec. **Ronald do Monte Santos** e Eng. Prod. Mec. **Zerisson de Oliveira Neto**. Ausente justificadamente o Diretor Eng. Civ. **Osmar Barros Junior**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 08/02/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164547** e o código CRC **A1A2E769**.

Referência: Processo nº CF-01038/2019

SEI nº 0164547

Criado por flavio, versão 3 por flavio em 08/02/2019 08:05:44.